

OFÍCIO 213/2021-SL/ALERR

Boa Vista, 29 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providências.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas nas sessões ordinárias:

- do dia 07 de dezembro de 2021

– *Autógrafo do Projeto de Lei 009/2020*, de autoria do Deputado Chico Mozart, que institui o Código de Direito e Bem-Estar Animal de Roraima.

- do dia 21 de dezembro de 2021

– *Autógrafo do Projeto de Lei 264/2021*, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a fim de liberar Crédito Especial por Anulação no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

Atenciosamente,

Deputado Estadual ~~SOLDADO SAMPAIO~~
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 29/12/21
Hora: 13:42
Ass: Kardine
Protocolo: 111